ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 12.073 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,** a construção de creches pré-escola Tipo 1, através do Programa Proinfância para os municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, a construção de creches pré-escola Tipo 1, através do Programa Proinfância para os municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada às Câmaras Municipais dos municípios supracitados.

Atenciosamente**,**

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento visa formalizar um apelo urgente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em nome dos municípios de Areial, Desterro, Amparo, Cacimbas, Esperança, Aroeiras, São Sebastião de Lagoa de Roça, Areia e São Bento, com o intuito de solicitar a construção de creches pré-escola Tipo 1, por meio do Programa Proinfância.

Considerando a importância crucial das creches pré-escola na promoção do desenvolvimento integral das crianças, garantindo-lhes um ambiente seguro, estimulante e propício ao aprendizado desde os primeiros anos de vida;

Conscientes de que o Programa Proinfância, implementado pelo FNDE, tem sido uma ferramenta fundamental na ampliação da oferta de creches pré-escola em todo o país, contribuindo para a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento educacional das crianças brasileiras;

Entendemos que a construção de creches pré-escola Tipo 1 nos municípios supracitados representaria um investimento essencial na qualidade da educação infantil, beneficiando diretamente as famílias mais vulneráveis e contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades desde a primeira infância;

Portanto, apelamos ao FNDE que se sensibilize com a situação desses municípios e que priorize a construção de creches pré-escola Tipo 1, por meio do Programa Proinfância, visando atender à demanda crescente por vagas na educação infantil e garantir o acesso de todas as crianças a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Acreditamos que essa ação não apenas fortalecerá a rede de educação pública em nosso país, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças, para a emancipação das mulheres no mercado de trabalho e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual